

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA  
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP**

**EDITAL DE ENTRADA DO RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - RAS**

**Nº 012/2019 – IAP/DIALE/DAI**

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, órgão vinculado à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 279/2001 e à Resolução Conjunta SEMA/IAP nº 009/2010, torna público que a empresa Cia Agrícola Jacarezinho, CNPJ nº 61.231.478/0002-06, requereu pedido de licenciamento ambiental apresentando o Relatório Ambiental Simplificado - RAS, de empreendimento para aumento de geração de energia termoeletrônica na UTE Jacarezinho, a ser instalado na unidade industrial da empresa situada no município de Jacarezinho – PR, conforme consta no procedimento administrativo **SPI nº 15.308.741-5**.

O empreendedor/consultor disponibilizará o RAS às prefeituras dos municípios abrangidos pelo empreendimento, aos representantes do Ministério Público Estadual e/ou Federal, às bibliotecas municipais, às universidades regionais e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência às instâncias de controle social supra declinadas, obrigatoriamente deverão ser fornecidas ao IAP pelo empreendedor/consultor para integrar o procedimento administrativo.

O IAP disponibilizará o estudo no seu endereço eletrônico <http://www.iap.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=772>

Curitiba, 28 de fevereiro de 2019.



**EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná